

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA VISUAL SISTEMAS
ELETRÔNICOS LTDA.**

**CONTRATO Nº 013/2018
PROCESSO Nº 82917434**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390, e a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Rio Espera, 368, Belo Horizonte – MG, CEP. 30710-260, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, neste ato representada pelo sócio diretor Sr. Joaquim Amorim Pereira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 427.670.916-49, observando o que consta no Processo Administrativo nº 82917434, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 013/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de agosto de 2021, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), conforme acordado entre as partes, de acordo com a tabela abaixo:

REAJUSTE - CONTRATO 013/2018			
VALOR MENSAL	ÍNDICE PARA OS ÚLTIMOS 12 MESES EM %	DIFERENÇA DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
R\$ 6.148,35	4,5%	R\$ 276,68	R\$ 6.425,03



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.101.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.40, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 24 de agosto de 2021.

GILMAR ALVES
BATISTA:91060729687

Assinado digitalmente por
GILMAR ALVES
BATISTA:91060729687
Data: 2021.08.26 14:16:26 -
0300

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649

Assinado de forma digital por JOAQUIM
AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2021.08.25 08:57:17 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
JOAQUIM AMORIM PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Edição N25.564

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feltosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

Defensoria Pública-Geral

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018

PROCESSO Nº 82917434

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2021 e o reajustamento dos valores nos termos da Cláusula Terceira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 26 de agosto de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 706447

PORTARIA DPES Nº 889 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público, GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN, nos dias 09/09/2021 e 10/09/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 706768

ERRATA

Na Portaria DPES Nº 873, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, que se refere às férias da defensora pública JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, Onde se lê: ... nos dias 08/09/2021 a 10/09/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público. Leia-se: ... nos dias 09/09/2021 e 10/09/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 706783